ANTEPROJETO DE LEI N° \_\_\_/2021

***Autoriza ao Chefes do Poder Executivo Municipal a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências.***

O *Vereador que o presente assina, no uso de suas faculdades legislativas, consoante lhe faculta o art. 36 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Anteprojeto de Lei:*

**Art. 1°.** Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo a conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais, da administração direta e indireta, qualquer que seja o vínculo funcional, na data de seus aniversários.

**Parágrafo único.** Quando o aniversário do servidor coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil.

**Art. 2º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 21 de maio de 2021.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Presidente**

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa conceder aos funcionários públicos municipais a concessão de folga remunerada no dia em que celebrarem seus respectivos aniversários.

É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Ressalta que a instituição de tal benefício ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo porque não contemplá-lo com este privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carmo do Cajuru/MG, 21 de maio de 2021.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Presidente**